



PODER LEGISLATIVO DE QUINTA DO SOL

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 01.533.220/0001-43

E-mail: gscamara@yahoo.com.br

REQUERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE CPI N. 01/2026

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição Federal e art. 46 do Regimento Interno, requerem à Presidência do Poder Legislativo de Quinta do Sol a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a finalidade de apurar fato determinado, nos seguintes termos:

I. DO FATO DETERMINADO A SER INVESTIGADO:

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) a ser constituída terá por objetivo investigar os fatos descrito na denúncia n. 05/2026, de autoria do Sr. Pedro Alberto Arrigo, que solicitou a apuração de possível irregularidade político administrativa e eventual quebra de decoro parlamentar.

Os fatos narrados na referida denúncia indicam a possível utilização de recursos públicos municipais para custeio de viagem de caráter particular, realizada pelo vereador Edmar Silva de Figueredo e seus filhos, cuja finalidade foi assistir partida de futebol do clube Sociedade Esportiva Palmeiras em São Paulo/SP.

O pedido de investigação foi instruído com: a) cópia de documentos referentes à emissão e/ou pagamento das passagens custeadas com recursos públicos; b) comprovantes que indicam a utilização de verba pública municipal para realização da viagem; c) registros contendo identificação dos passageiros beneficiados; d) publicações e imagens relacionadas à viagem realizada.

Por fim, solicitou-se diligências para elucidação dos fatos noticiados, dentre elas a expedição de ofício à Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, para encaminhamento de eventuais empenhos, liquidações, autorizações, justificativas e demais documentos relacionados à viagem do vereador e seus filhos.

II. DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO:

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos seus trabalhos, prorrogável por igual período, caso necessário e mediante aprovação do Plenário.

III. DO PEDIDO:

Após a leitura em Plenário e a comprovação do número mínimo de assinaturas, qual seja, de um terço dos membros da Casa, requerem a expedição de Portaria para




PODER LEGISLATIVO DE QUINTA DO SOL

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 01.533.220/0001-43

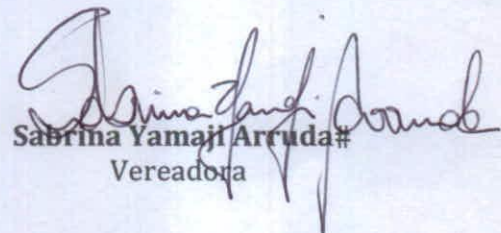
E-mail: gscamara@yahoo.com.br

imediate composição da Comissão Parlamentar de Inquérito, que terá poderes de investigação.

Quinta do Sol/PR, 22 de maio de 2.026.


Geovani Alves Teixeira#
Vereador


Valdeci Ribeiro de Maia
Vereador


Sabrina Yamaji Arruda#
Vereadora